

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

8432

Data e Hora de Emissão 11/01/2022 14:19:14

Código de Verificação

RDS9P405

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: POWERCOM BRASIL GERADORES LTDA.

CPF / CNPJ: 09.330.128/0001-98 **Inscrição Municipal:** 14 01 0631162-8 **Endereço:** EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 000270 - BAIRRO: CAMPINA **Tel.:** 41 - 30167181

DO SIQUEIRA - CEP: 80740160

Município: CURITIBA UF: PR Email: contasapagar@powercombrasil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ARAUCÁRIA CÂMARA MUNICIPAL

CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.:

Endereço: RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA, 55 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP:

83704580

Município: ARAUCARIA UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM NOBREAKS.

Autorização de fornecimento Nr.: 46/2021 - 23/04/2021
Parc.: 09/12 DEZEMBRO 2021
Contrato de locação e manutenção de 2 nobreaks PWC 11-RT-S0 6KVA. N/S: F01208007644 / F01208007643
VENCIMENTO 16/01/2022
DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AG 2006-0
C/C 5431-1

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.300.00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.300,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.300,00	5,00	65,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Pagamento n°233/2020

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 027/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, do serviço de locação com fornecimento, instalação e manutenção preventiva/corretiva de dois equipamentos no-breaks de alta capacidade, referente a Dezembro/2021 (9ª parcela de 12), constante na nota fiscal nº 8432, emitida em 11/01/2022, pela empresa POWERCOM BRASIL GERADORES — EIRELI — EPP, CNPJ nº 09.330.128/0001-98, cujo valor é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até o mais breve o possível, com base no empenho nº 142/2021.

Araucária, 31 de janeiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza Presidente Caio Flavio Macedo Pinheiro Membro

Samir Kafrouni Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 31/01/2022 as 16:46:08. Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, **Membro** em 31/01/2022 as 16:49:05. Assinado por **Samir Kafrouni** em 31/01/2022 as 16:49:29.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI

CNPJ: 09.330.128/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:34:29 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **EEC6.112D.A5D6.DF0A**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual № 026024573-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.330.128/0001-98 Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

31/01/2022 13:37 Certidão Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.954.561

CNPJ: 09.330.128/0001-98

Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 16:40 do dia 14/04/2021. Código de autenticidade da certidão: FDED217D52474538188958D4B72BD8D692 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.330.128/0001-98 Certidão nº: 3954514/2022

Expedição: 31/01/2022, às 13:38:42

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.330.128/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

31/01/2022 13:39

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.330.128/0001-98

Razão Social: POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI EPP

Endereço: R EMILIO DE ALMEIDA TORRES 270 CASA 03 / CAMPINA DO

SIQUEIRA / CURITIBA / PR / 80740-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011911161411669305

Informação obtida em 31/01/2022 13:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 03/02/22

Nº da Liquidação: 61/22

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

 Órgão:
 01
 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

 Unidade:
 01.01
 - Câmara Municipal de Vereadores

 Funcional:
 01.031.0001
 - Programa Municipal de Ação Legislativa

 Elemento:
 3.3.90.40.12.00.00.00
 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

 Recurso:
 1001
 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior: 0000142/21 Liquidações Anteriores: 0,00 5.200.00 Valor da liquidação: 1.300.00 Valor do empenho anterior: Valor Anulado: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 5.200,00 Total (B): 1.300,00 Saldo (A - B): 3.900,00

Credor: 1563 POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI

 Endereço:
 R EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 270, CASA 0
 Cidade: Curitiba

 C.N.P.J.:
 09.330.128/0001-98
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 UF: PR

Especificação: 1

Locação com fornecimento, instalação e manutenção preventiva/corretiva de dois (02) equipamentos no-breaks (PWC 11-RT-SO 6KVA) de alta capacidade, referente a Dezembro/2021 (9ª parcela de 12), conforme Termo de Recebimento 027/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.300,00		
Liquidação:				
Fica liquidada a importância de 1.300,00 (u	m mil e trezentos reais)			
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)Resp		Responsável	Data :	03/02/22
Serviço de Empenho e Liquidação	Joseli de Oliveira Carvalho Técnica em Contabilidade	PATRÍCIA DE FÁTII Diretora Financeira		_

